

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº. /2009

(dos Srs. Angela Portela, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas e Angelo Vanhoni)

Requerem a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Seguridade Social e Família; de Direitos Humanos e Minorias; de Finanças e Tributação; e de Educação e Cultura, para debater a formação dos Educadores Sociais.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação; de Direitos Humanos e Minorias; e de Educação e Cultura, as representações do governo federal, das entidades e pessoas abaixo relacionadas, para que possamos discutir a possibilidade de criação de um curso de formação de Educador Social em nosso país.

→Sr. Patrus Ananias - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou representante por ele indicado;

→Sr. Fernando Haddad - Ministro de Estado da Educação ou representante por ele indicado;

→Sra. Carmen da Silveira Oliveira, Presidente Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

→Sra. Denise Costa Granja – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;

→Sr. José Luiz Telles de Almeida - Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI.

Justificativa

A expansão do ensino tecnológico já está estabelecida com a sanção da Lei 11.892, no final de 2008, prevendo a implantação dos IFETS e colocando em funcionamento 214 novas escolas técnicas em todo o país, das quais 73 já estão em atividade. E a partir desta nova realidade, da implantação dos IFETS, aumenta-se a possibilidade de formação de inúmeros técnicos que diversificarão a qualidade de inserção, especialmente dos jovens, no mercado de trabalho. Mas também podemos buscar a formação de profissionais de licenciatura que estão em falta nas redes educacionais.

Precisamos olhar para uma categoria de educadores espalhados aos milhares por todo o Brasil, desempenhando uma função fundamental na rede de educação e assistência social, especialmente voltada para as populações que convivem em situação de vulnerabilidade, que são os educadores sociais. Tendo em vista não existir formação específica, as habilitações próprias para o exercício desta atividade profissional têm, em nosso país, se difundindo através das experiências práticas e de sua disseminação pelos educadores sociais que as testarem. São estes profissionais que podem e devem se qualificar a partir da Rede Federal de Educação Tecnológica.

A existência de formação superior para educadores sociais não é novidade em outros países. A Europa tem dezenas de faculdades espalhadas pelo continente, somente em Portugal encontraremos 13 cursos superiores destinados à formação de educadores sociais. O mesmo ocorre na Espanha e Itália.

Necessitamos a criação de um curso que profissionalize a execução desta função e traga conhecimento científico ao empírico, permitindo buscar novas metodologias através da pesquisa científica. Proporcionando ao educador social a formação adequada para criar e alimentar as condições necessárias aos grupos menos favorecidos de exercerem seu direito à integração social e cidadania, ambas indispensáveis à realização humana. A criação de um curso superior ou profissionalizante permitirá capacitar novos educadores sociais e aperfeiçoar os já existentes, dando a devida valorização a esse segmento de educadores.

Posto isto, solicito o apoio dos Nobres Pares para este importante debate.

Sala da Comissão, em de maio de 2009.

Deputada Ângela Portela (PT/RR)

Deputada Janete Rocha Pietá (PT/SP)

Deputado Pepe Vargas (PT/RS)

Deputado Ângelo Vanhoni (PT/PR)